



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

05 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1269

## DECRETO Nº 126/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a instituição e designação do Comitê Gestor do PDDE Interativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto pelos seguintes membros:

- I - Patrícia de Cássia Miguel de Freitas - CPF: 029 538 459-09
- II - Jackson Douglas Amaral de Souza - CPF: 055 657 629-28
- III - Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano - CPF: 052 169 959-27
- IV - Rosana Silmara Magon Miranda - CPF: 023 020 179-27

**§ 1º.** A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que houver mudanças de funcionários.

**§ 2º.** O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 03 (três) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

**§ 3º.** Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º.** Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

**Art. 4º.** São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar o plano de ação de cada escola;
- h) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- i) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso;
- j) Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14/05/2018.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos 04 de setembro de 2018.**

**Hermes Wichhoff  
PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

05 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1269

## DECRETO N.º 127/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 3.162,67 (três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	<b>SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.002	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente</b>		
4.2087			
580	3.3.90.93.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	787	3.162,67
0.00			
	<b>TOTAL</b>		<b>3.162,67</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

05 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1269

## DECRETO N.º 128/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 307,33 (trezentos e sete reais e trinta e três centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	<b>SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente</b>		
580 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	787	307,33
	<b>TOTAL</b>		<b>307,33</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	<b>SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente</b>		
503 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787	307,33
	<b>TOTAL</b>		<b>307,33</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

05 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1269

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2018  
MODALIDADE: PREGÃO N.º 057/2018**

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital: **PREGÃO 057/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2018** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, analisou se a necessidade de cancelamento, doravante, publica-se.

Mauá da Serra, PR, 04 de Setembro de 2018.

Francisco Junior dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE MOVEIS VANILAR LTDA – ME CNPJ. 04.877.951/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES, BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, E ESPECIAIS. TRAVESSEIROS INFANTIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

**VALOR:** R\$ 9.019,40 (Nove mil, dezenove reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2018.

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2018.

**CONTRATO:** 106/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA (120) DIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

05 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1269

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>119/2018</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>43/2018</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE/ S/A, PARA DEMONSTRAR ATRAVÉS DO GUIA SOCIOECONÔMICO DO VALE DO IVAÍ AS POTENCIALIDADES INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM OBJETIVO DE ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A ECONOMIA DA CIDADE.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA 51565633920	18.378.791/0001-53

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 04 de Setembro de 2018.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais)
-------------------------------	--